



DESPACHO DECISÓRIO Nº 7/2023/PPGCS/DIRINCIS/INCIS

Processo nº 23117.052291/2023-12

Interessado: público externo, Comunidade UFU

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, do Instituto de Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia - PPGCS/INCIS/UFU), Prof. Dr. Moacir de Freitas Júnior, torna pública a divulgação do dia, horários e link de acesso das entrevistas sobre os **projetos de pesquisa da LINHA 1** referentes ao processo de seleção do Mestrado, a saber:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	DATA	HORÁRIO
69453	Milla Baroni Orlando	16/11/2023	14:00
70410	Agenor de Oliveira Nativo	16/11/2023	14:20
73585	Luciana Martins e Silva	16/11/2023	14:40
70034	Milena Sousa Alves	16/11/2023	15:00
73590	Julia Cabral Pires	16/11/2023	15:20

ATENÇÃO! A divulgação do dia, horários e link de acesso das entrevistas sobre os **projetos de pesquisa da LINHA 2** referentes ao processo de seleção do Mestrado se dará em breve em momento oportuno.

As entrevistas acontecerão no formato remoto, por meio da Plataforma Teams.

Link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NjjiZTg5MTAtY2EyOS00ZWZmLWI0OTMtOGY0Y2Q1NTE0YmFm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22cd5e6d23-cb99-4189-88ab-1a9021a0c451%22%2c%22Oid%22%3a%22d98758eb-f0b7-4777-8de2-7d9ceacbf11b%22%7d

INSTRUÇÕES ADICIONAIS:

1. A banca examinadora não se responsabiliza por quaisquer problemas técnicos com a internet e equipamentos dos candidatos, que devem checá-los antes das entrevistas. Se não for possível realizar a arguição no dia e hora marcados por problemas com sinal ou equipamentos do candidato, será atribuída ao mesmo a nota ZERO.

1.1 A possibilidade de reagendamento ficará a critério da banca examinadora, mas só poderá se dar dentro dos prazos do edital (até dia 22 de novembro de 2023). Casos fortuitos ou de força maior deverão ser decididos pelo Colegiado do PPGCS em sede de recurso.

2. O link pode demandar o preenchimento de alguns dados. Sugerimos que os candidatos não deixem para a última hora para preenchê-los e também testem o link para verificar seu funcionamento.

3. O candidato que **faltar à arguição oral** terá atribuída a **nota ZERO**. O mesmo se

aplica em casos de **atrasos para além de 10 minutos do horário** previamente marcado. Em ambos os casos, adota-se as regras adicionais dispostas no ponto 1.1.

4. As arguições serão **gravadas** para fins de registro e controle e deverão ser feitas **com as câmeras dos candidatos ligadas**, para que sua imagem fique registrada na gravação. **Não será permitido que a arguição se faça com câmera desligada**. Eventuais problemas técnicos que impeçam a reprodução da imagem inviabilizarão a entrevista, aplicando-se por analogia o disposto no item 1. Excepcionalmente a banca examinadora pode, **depois de ter gravado a imagem do candidato**, autorizar o desligamento da câmera a fim de melhorar a qualidade do sinal.

5. Para eventuais pedidos de reagendamentos, escreva para ppgcs@incis.ufu.br até às 16h do dia 16 de novembro de 2023. A banca **não é obrigada** a reagendar datas.

6. Problemas urgentes **no dia da entrevista**: ligar para o número da secretaria do PPGCS 34 3230-9435 ou enviar e-mail para: ppgcs@incis.ufu.br.

7. Casos não descritos nestas instruções ou no Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCS, em sede de recurso.

Uberlândia, 14 de novembro de 2023.

MOACIR DE FREITAS JÚNIOR
Coordenador do PPGCS/INCIS/UFU
Portaria Reito 4673/2021



Documento assinado eletronicamente por **Moacir de Freitas Junior, Coordenador(a)**, em 14/11/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4969996** e o código CRC **542F2E96**.